



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia <u>12/07/21</u> a <u>12</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO Nº 409, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.511, de 09 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0503	449052000000	2071	R\$ 310.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	319011000000	2068	R\$ 260.000,00
0503	339030000000	2071	R\$ 25.000,00
0503	339039000000	2071	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de julho de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração